



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N° 0209/2018/SCR – Manaus, 03 de julho de 2018.

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância referente à MA 221/2017 para apresentação de relatório conclusivo.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 297/2017/SCR, de 9 de novembro de 2017;

Considerando o que consta do processo MA- 221/2017,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 297/2017/SCR, de 9 de novembro 2017, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 221/2017.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
Corregedor do TRT da 11ª Região